



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 011

LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 9.842 =

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

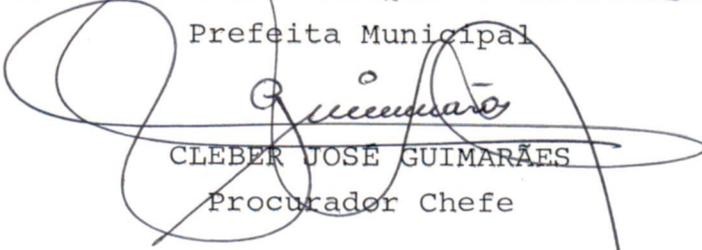
I) Conceder a funcionária RAIMUNDA CORTEZ BORGES,
Secretária, Nível "2", em comissão, lotada na Secretaria de Fi
nanças desta Prefeitura Municipal, 30 (trinta) dias de férias
regulamentares e relativas ao exercício de 1994, a partir de
09 de janeiro de 1995.

II) Designar o servidor BENEDITO CARLOS MARINS BRA
VIM, Registro nº 502, Secretário Adjunto de Orçamento, Nível
"1", no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, C.L.T., lo
tado na Sub-Secretaria de Orçamento da Secretaria de Finanças,
para substituir a funcionária RAIMUNDA CORTEZ BORGES, durante
o seu impedimento, a partir de 09 de janeiro de 1995.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 05 de janeiro de 1995.


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE
Prefeita Municipal


CLEBER JOSÉ GUIMARÃES
Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Sub-Secretaria de
Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço
Municipal.


MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretária Adjunta de Legislação